



# AUTUAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

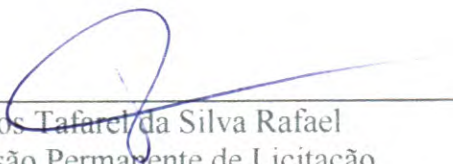
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.10.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.

**ORIGEM:** Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Tafarel da Silva Rafael, Presidente da C.P.L, o subscrevo.

Barbalha/CE, 10 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Tafarel da Silva Rafael  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Barbalha/CE, 07 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar o desencadeamento nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o processo de Dispensa de Licitação que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.

O serviço a ser contratado é essencial visando à instalação das novas centrais de ar condicionados dos gabinetes dos vereadores, do anexo e do plenário da Câmara Municipal. Destacamos que os novos equipamentos de refrigeração são necessários para cada ambiente e foram adquiridos com a finalidade de oferecer conforto a todos os frequentadores da casa do povo Barbalhense.

Os valores estimados para a contratação foram levantados com base nos usuais de mercado fornecidos por empresas atuantes no objeto da futura contratação, via pesquisa de preço realizadas pela Câmara Municipal.

No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Encaminhamos também pesquisas de preços realizadas com empresas atuantes no ramo, para agilizar no processo administrativo, bem como a documentação necessária da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso preço.

Ademais, encaminhe-se para a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Cordialmente,

Odair José de Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Ao Senhor

Carlos Tafarel da Silva Rafael

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NESTA



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax: (0\*\*88) 3532 3316 / licitacamara@barbalha.ce.gov.br



**Junto aos autos as Pesquisas/Coletas de Preços  
enviadas a esta Comissão de Licitação.**

**Data: 07 de julho de 2023.**

**Carlos Tafarel da Silva Rafael**  
**Presidente da Comissão de Licitação**